

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais para imobilização.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A contratação de materiais para imobilização por meio de registro de preço se faz necessária para garantir o atendimento contínuo e eficiente às demandas dos serviços de saúde, especialmente no que diz respeito ao tratamento de traumas, fraturas e demais condições que exigem a contenção e estabilização de membros. A aquisição desses itens de forma planejada e padronizada visa assegurar a disponibilidade imediata dos materiais, evitando interrupções nos atendimentos e contribuindo para a qualidade da assistência prestada aos pacientes. Além disso, o registro de preço possibilita maior controle orçamentário, agilidade nos processos de compra e melhor gestão dos recursos públicos, atendendo às normas de economicidade e eficiência exigidas pela administração pública.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

- 4.1 - Quantidades = Anexo I
- 4.2 - Memória de Cálculo = Anexo II

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



Não se aplica

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo III

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Os medicamentos deverão ser entregues, com os respectivos prazos de validade para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A Entrega deve ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Melhoria no atendimento à saúde da população

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

. Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

. Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

A aquisição dos medicamentos é plenamente adequada para garantir a continuidade dos



tratamentos e solucionar a necessidade de assistência eficaz aos pacientes que dependem dessas substâncias. Ao assegurar o fornecimento regular, evita-se o agravamento das condições de saúde, reduzindo a sobrecarga nos serviços de urgência e promovendo maior qualidade de vida para os beneficiários. Além disso, a contratação planejada otimiza a gestão dos estoques, prevenindo desabastecimentos e desperdícios, garantindo um uso eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição se mostra indispensável para a manutenção de um sistema de saúde estruturado, seguro e comprometido com o bem-estar da população.

Jahu/SP, 14 de abril de 2025.



Luiz Carlos Munhoz
Diretor Estratégico
Fiscal do Contrato



Dr. José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

